



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

OFÍCIO Nº 026/CMSR/2021

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)

ÓRGÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Santana do Riacho, 08 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Venho pelo presente para encaminhar em anexo a V.Exa. a Proposição de Lei número **886/2021** abaixo caracterizada, oriunda do Projeto de Lei número **886/2021**, tramitado nessa Casa Legislativa e aprovado por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contra em 1º turno na Reunião Ordinária do dia 24 de março de 2021 e aprovado por 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contra em 2º turno na Reunião Ordinária do dia 07 de abril de 2021, para ulteriores provimentos, observadas as cautelas legais, conforme segue:

- **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 886/2021** – que **Dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes na investidura dos cargos em comissão regulamentados no Artigo 4º e Inciso II do Artigo 16 da Lei Municipal 111/83, de 07 de abril de 1983, da Prefeitura Municipal de Santana do Riacho e dá outras providências.**

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo renovo os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara

AO EXMO. SR.

FERNANDO RIBEIRO BURGARELLI

D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG

NESTA